



PORTARIA JUCERJA Nº 1044

DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **RICARDO DE MAGALHÃES BESSA ALVIM** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 26/07/2011, por Decisão Singular no processo n.º 00-2011/203569-8, de 02/06/2011, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 4029, em 01/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente- JUCERJA